

APROVADO

Sala de Sessões: 23/03/22

Geraldo Kuhn  
PRESIDENTE



Assinatura Responsável

**PROJETO DE LEI Nº 033/2022**

**ALTO FELIZ, 21 DE MARÇO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Art. 1º** - Abre Crédito Especial, no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

<b>Órgão:</b>	<b>05</b>	<b>SECRET. M. DE OBRAS E VIAÇÃO</b>
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	<b>SECRET. M. DE OBRAS E VIAÇÃO</b>
26782		Transporte Rodoviário
267820086		Asfaltamento, Pavimentação, Conservação e Melhoria de
Vias Públicas		
267820086.1.009000		Abertura e Pavimentação Ruas e Avenidas/Manutenção/
Esgoto Pluvial		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações (4220)
		R\$ 1.000.000,00
Fonte -1099 -Recurso Programa Pavimenta RS		

**Art. 2º** - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o recurso a ser recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Pavimenta RS, recurso de código 1099, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
Aos vinte e um dias do mês de março de 2022.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz


### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 033/2022

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 033/2022, de abertura de crédito especial no orçamento vigente, com o objetivo da realização parcial da obra de infraestrutura através do Programa Pavimenta RS, na Rua OCTAVIO OTTO NIENOW, localidade de Morro das Batatas.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
aos vinte e um dias do mês de março de 2022.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal